



INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

O Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias não é de uso obrigatório. Conforme a legislação, a comprovação do cumprimento das exigências para conveniar poderá ocorrer mediante a entrega de documentos impressos diretamente ao órgão concedente.

As informações disponibilizadas serão obtidas:

- a) de cadastros ou sistemas de registro de adimplência mantidos por órgãos ou entidades federais cuja responsabilidade esteja definida em lei;
- b) de sistemas subsidiários de informações de caráter declaratório de natureza contábil, financeira ou fiscal, consideradas suficientes para verificação do atendimento de requisitos fiscais; e
- c) por meio de documentação impressa, apresentada diretamente aos órgãos.

O Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias pesquisa informações relativas a pessoas jurídicas, segundo seu registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Cada ente federado subnacional é responsável pela relação, constante no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, de registros no CNPJ dos órgãos da sua Administração Direta e das entidades da sua Administração Indireta.

CNPJ Pesquisado: o órgão considerado o "CNPJ principal", que é o "CNPJ Interveniante" citado abaixo.

Entidade Federativa: CHAPADINHA/MA

Data da pesquisa: 25/10/2013




CNPJ Interveniante: 06.117.709/0001-58 - MUNICIPIO DE CHAPADINHA

Lista de inscrições no CNPJ (IN 1257 2012) elaborada a partir de dados extraídos do CNPJ em abril de 2013;
 Lista de inscrições no CNPJ (IN 1257 2012) elaborada a partir de dados extraídos do CNPJ em janeiro de 2013

LISTA FINAL - Lista de inscrições no CNPJ (IN 1257 2012) elaborada a partir de dados extraídos do CNPJ em maio de 2013

Atendimento aos Requisitos Fiscais:

Requisitos Fiscais	Fonte da informação/atualização	Atendimento	Validade
I - Obrigações de Adimplência Financeira			
Regularidade quanto a Tributos e			
1.1 Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	24/03/2014
1.2 Regularidade quanto a Contribuições Previdenciárias	RFB Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	25/10/2013
1.3 Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	05/11/2013
Regularidade em relação à Adimplência			
1.4 Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	STN Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	25/10/2013
1.5 Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	25/10/2013
II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios			
Regularidade quanto à Prestação de Contas			
2.1 de Recursos Federais recebidos anteriormente	SIAFI/ Subsistema Transferências Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	24/10/2013
	SICONV Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	24/10/2013
III - Obrigações de Transparência			
3.1 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	CAIXA ou Órgão Concedente Atualização Manual	Comprovado	30/01/2014
3.2 Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	CAIXA ou Órgão Concedente Atualização Manual	Comprovado	30/11/2013
3.3 Encaminhamento das Contas Anuais	STN com base no SISTN Atualização Manual	Comprovado	30/04/2014
IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais			
4.1 Exercício da Plena Competência Tributária	CAIXA ou Órgão Concedente	Comprovado	30/04/2014

		Atualização Manual		
4.2	Aplicação Mínima de recursos em Educação		SIOPE Sistema Subsidiário de Informação	Comprovado 30/04/2014
4.3	Aplicação Mínima de recursos em Saúde		SIOPS Sistema Subsidiário de Informação	Comprovado 30/04/2014
4.4	Regularidade Previdenciária		MPS/SPS Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado 18/12/2013

[*] As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.

[Imprimir](#)[Imprimir Itens](#)[Exportar](#)[Voltar](#)